



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 777 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 17000970/2009- 15.900 RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar LEITBOM S/A, CNPJ de nº. 02.341.881/0006-44, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 60 m (sessenta metros) de profundidade, localizado na Rodovia BR 060, km 118 Bairro Alvorada, no ponto das coordenadas geográficas 16º31'55,7"S e 50º22'18,4"W, município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas, para exploração de 3.850l/h (três mil oitocentos e cinquenta litros por hora) com finalidade de Abastecimento da Empresa.

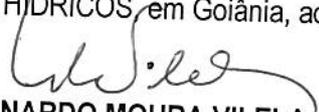
Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEOLOGO EDGARD JOSÉ FERREIRA REIS, CREA- Nº 6942/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos